



## Resolução do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação n. 004/2016

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR) da Faculdade de Ceilândia (FCE), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a aprovação na 5ª reunião ordinária de 2016, realizada no dia 22/08/2016, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino pesquisa e Extensão (CEPE) n. 91/2004, Portaria CAPES 174/2014, Resolução CEPE 171/2006, Resolução CPP n. 02/2011 e Regulamento do PPG-CR,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regularizar os critérios do Exame do Projeto de Mestrado dos discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade de Brasília.

**Art. 2º** - Todos os discentes deverão ser submetidos a um Exame do Projeto de Mestrado, por uma Banca Examinadora constituída para esse fim.

§ 1º - O Exame do Projeto de Mestrado para o discente de Mestrado deverá constar de uma aula expositiva sobre o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa, seguido de arguição da banca examinadora.

§ 2º - O Exame do Projeto de Mestrado deverá ser realizado no prazo máximo de 12 meses (dois semestres letivos) do início do curso.

§ 3º - A Banca Examinadora do Exame do Projeto de Mestrado deverá ser constituída pelo professor orientador, que presidirá a Comissão; um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação; um membro externo ao PPG-CR e um suplente, sendo todos portadores do título de doutorado. É facultativo ao orientador solicitar a constituição de uma comissão composta por dois docentes externos ao PPG-CR. A Comissão Examinadora deverá ser aprovada pela Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

§ 4º - O Exame do Projeto de Mestrado deverá ser requerido, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo professor orientador, indicando a composição da banca proposta, a data e a hora de sua realização, em formulário próprio (ANEXO I). O envio das versões do projeto (impresso e/ou digital) para a banca examinadora será de responsabilidade do discente e seu orientador.

§ 5º - Na impossibilidade da participação do orientador, esse deverá ser substituído por outro docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, mediante indicação da Coordenação do Programa e aprovação da Comissão de Pós-Graduação do PPG-CR.

**Art. 3º** - O Projeto do Mestrado deverá ser composto pela seguinte estrutura:

I – Capa;

II – Sumário;

III – Introdução, Revisão da Literatura (opcional) e Justificativa;

IV – Objetivos e hipóteses (quando se aplicar);

V – Método;

VI – Resultados esperados e/ou Resultados Parciais (item opcional, a critério do orientador);



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Faculdade de Ceilândia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)**

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

---

VII – Viabilidade técnica e financeira;

VIII – Cronograma de atividades (incluindo-se a submissão/aprovação do Comitê de Ética; prazo da Defesa da Dissertação e demais atividades pertinentes à execução do projeto);

IX – Referências (Normas de citação a critério do discente e seu orientador);

X - Anexos e apêndices.

**Art. 4º** – Os discentes que não apresentarem o Exame do Projeto de Mestrado no prazo estabelecido no Art. 2º, § 2º desta Resolução, serão automaticamente desligados do curso.

**Art. 5º** - Casos omissos e não previstos neste documento serão discutidos pela Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (CPG-CR) e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

**Art. 6º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução Aprovada na 5ª Reunião Ordinária de 2016 do Colegiado do PPG-CR

Brasília/DF, 22 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. Rodrigo Luiz Carregaro**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

## ANEXO I

### PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA MARCAÇÃO DE EXAME DE PROJETO DE MESTRADO

1. Preencher o formulário de solicitação de marcação de banca (modelo anexo) e entregar na Secretaria com **30 dias de antecedência da data proposta para o exame**, conforme Artigo 2º § 4º da Resolução n. 04/2016 do PPGCR, que trata do Exame de Projeto de Mestrado;
2. A banca examinadora deverá ser composta pelo Orientador; 2 (dois) Membros Titulares e 1 (um) suplente, todos portadores do título de doutor;
  - a. Serão permitidos docentes externos ao PPGCR (vide Artigo 2º § 3º da Resolução n. 04/2016 do PPGCR). No entanto, para o exame do projeto de mestrado, o programa não poderá arcar com as despesas de diárias e passagens, sendo responsabilidade do discente e seu orientador;
3. Anexar histórico escolar atualizado (fornecido pela Secretaria);
4. Os exemplares do exame de qualificação deverão ser entregues aos examinadores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do exame, em versão impressa ou digital, sob responsabilidade do discente e seu orientador.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

## RECIBO

Recebemos os documentos referentes à proposta de banca examinadora do exame de projeto de mestrado do(a) discente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com data e horário previstos para  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, hora: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Matrícula



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

Fone: (61) 3107-8421 - Fax: (61) 3376-0252 - e-mail: ppgcr@unb.br

Brasília,     /     /     .

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação,

**Assunto:** Proposta de banca examinadora do Projeto de Mestrado.

Prezado Sr(a) Coordenador(a),

Solicito a Vossa Senhoria autorizar a marcação da defesa de exame de projeto de mestrado do(a) discente \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deste Programa de Pós-Graduação, informando que o(a) mesmo cumpriu o requisito temporal, conforme a Resolução n. 004/2016 do PPG-CR.

Título do Projeto de Mestrado:

“  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”

1º Membro (presidente): \_\_\_\_\_

2º Membro: \_\_\_\_\_

3º Membro: \_\_\_\_\_

4º Membro (suplente): \_\_\_\_\_

Data:     /     /

Hora:

Local: FCE.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)